INDICAÇÃO Nº 945 CM /2017

Exmo. Senhor Vereador
Adair Otaviano DD. Presidente
Câmara Municipal de Divinópolis
NESTA

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado através de indicação ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando do órgão competente, que seja providenciada a devida fiscalização de casas ocupadas de forma irregular, sito na Rua Jão Milani, nº 240, Rua Júlia Carolina, nº 213 e Rua Amâncio Mazaropi, nº 251, todos os endereços no Conjunto Habitacional Elizabeth Nogueira.

JUSFICATIVA

Houve uma informação neste gabinete, que nos imóveis dos mencionados endereços, há moradores que são inquilinos dos proprietários destes referidos imóveis, o que é vedado, sob pena de perda do direito de propriedade, já que, os imóveis que são financiados pelo projeto “Minha Casa Minha Vida”, não estariam cumprindo a função social que lhes é pertinente. Faço a observação, que o imóvel da Rua João Milani, nº 240, é de propriedade de Helena Campos de Jesus, CPF 032021036 -79, RG M 115724874.

Divinópolis, 09 de Maio de 2017

Vereador Sargento Elton
Líder do PEN